

Ata da sessão ordinaria do dia 12 de Abril de 1955. Aos doze de abril de mil novecentos e cinquenta e cinco, teve inicio as vinte horas a primeira sessão ordinaria do mês em curso, na sala de sessões da Camara Municipal de Nipoã, sob a presidencia do sr vereador Adelino Corrêa e secretariada pelos senhores vereadores Joaquim Luiz da Silva e Jayme Rodrigues Lima, respectivamente 1.º e 2.º secretarios. Feita a chamada e havendo numero

legal estando presentes os senhores vereadores Osacyr Bergamo, José Alves Ferreira Filho, José da Silva dos Santos, Charles Ferrari e Jonas Mano Marcondes, o sr presidente declarou aberta a sessão. O sr presidente solicitou ao 2º secretário que fizesse a leitura da ata, que depois de lida e aceita e não tendo retificações a fazer, foi dada como aprovada. Passando-se a hora do expediente leu o sr 1º secretário

1º) o ofício da Assembleia Legislativa o qual comunicava a composição de sua mesa para o exercício de 1955 que é o seguinte: Senhor Presidente. Senho a honra de comunicar a V. Excia que foi eleita a seguinte mesa para dirigir os trabalhos desta Assembleia, durante o presente período legislativo: Presidente - André Franco Montoro, 1º Vice Presidente - Anísio José Moreira, 2º Vice Presidente Antonio Pinheiro de Camargo Junior - 1º secretário Luciano Nogueira Filho - 2º secretário João Mendonça Falcão - 3º secretário José da Rocha Mendes Filho - 4º secretário - Lauro Pozzi

Prevaleço-me da oportunidade para reiterar a V. Excia os protestos de minha alta consideração. a) Luciano Nogueira Filho 1º secretário. 2º) ofício da liga dos tuberculosos polres

Atônica

de Bauri, solicitando auxilio, teve despacho aguardando pronunciamento.

3º) Oficio circular da Camara Municipal da Estancia de Aguas de Prata, solicitando apoio ao requerimento de autoria do nobre vereador sr João Batista de Oliveira, aprovado na sessão ordinaria daquela Edilidade realizada no dia 10 de Dezembro ultimo, o qual se refere ao confisco cambial, ação essa movida pela "CACEX". teve despacho, à Comissão de Economia e Finanças.

4º) Oficio da Diretoria do Grupo Escolar deste municipio solicitando reparos no prédio e outras providencias como: construção de muro, assistência alimentícia, física, espiritual, médica e dentária etc. teve despacho, à Economia e Finanças.

5º) Oficio do Chefe do Executivo enviando à Camara para a devida aprovação os balancetes do primeiro trimestre do ano em curso. teve despacho, à Comissão de Economias e Finanças.

Terminado o expediente passou-se a ordem do dia: I) Projeto de autoria do sr vereador Jonas Mano Marcondes referente sobre isenção de imposto territorial urbano, enviada a Comissão em plenário teve o parecer favoravel, posto a votos foi aprovado por unanimidade em

1ª discussão. II) Projeto de Lei de autoria do chefe do executivo que ratifica o Convênio Nacional de Estatística Municipal e lhe dá execução, enviada a comissão em plenário, teve o projeto parecer favorável, posto em votação foi o mesmo aprovado por unanimidade em 1ª discussão. III) Projeto de Lei, de autoria do chefe do executivo e suplementando verba destinada ao auxílio a guarda noturna, que de seis mil, passará a ser de doze mil cruzeiros, enviada a Comissão de Economia e Finanças em plenário, teve parecer desfavorável. Falou contra o projeto o sr vereador Joaquim Luiz da Silva, criticando o funcionário, historicando os casos passados, referindo-se sobre o zelador do Mateuro, serviço esse que era prestado pelo sr José Guizzo e que havia sido pleiteado pelo guarda-noturno; em resumo taxou de manobra, do senhor prefeito o qual sempre foi contrário a manutenção da guarda, dizendo ainda que em gestão passada, quando esse funcionário pediu ao sr vereador Adelino Corrêa e que este conseguiu uma emenda ao orçamento, criando uma verba para ajuda da guarda, esse

Borja

sub-prefeito que hoje é prefeito em escarcio fez tremenda luta para que a mesma não fosse aprovada, e que hoje, muito ao contrário, vem pedindo aumento. Mais ainda: querendo um compromisso firmado entre as bancadas por ocasião da aprovação da lei orçamentária. Usou da palavra o sr vereador Jonas Mano Marcondes que em breves palavras manifestou-se favorável ao projeto. A seguir falou o sr vereador Charles Ferrarini, favorável ao projeto, apontando os serviços que a guarda presta, como sejam: em casos de emergência, policiamento, apreensão de animais, recados etc. Com a palavra novamente, falou o sr Joaquim Luiz da Silva que embora reconhecesse a causa perdida, pretendia apenas defender o interesse do povo; e que era mais interessante que se providenciasse a instalação do Posto Policial com o devido destacamento. Aparteou, o sr vereador Jonas Mano Marcondes que essa providencia já havia sido tomada, segundo pedido feito a Segurança Pública. Terminou o vereador Joaquim Luiz da Silva dizendo que considerava o cargo mais político do que outra coisa. Ninguém mais querendo

falar sobre o projeto foi a mesma pos-
ta a votação e foi aprovado por
4 votos contra 3 em primeira dis-
cussão. Prosseguindo com os traba-
lhos requereu o sr vereador Jonas
Mango Marcondes que se oficiasse
a Presidencia do Banco do Brasil e ao
Ministério da Fazenda votos de congra-
tulações pelas nomeações e posses-
dos seus referidos titulares. Requiri-
mento esse aprovado por unanimi-
dade. Em continuação passou-se
aos projetos de 2ª Discussão: I) Projeto
de lei de autoria do chefe do executi-
vo solicitando abertura de crédito es-
pecial de Cr\$ 31.846,00 (trinta e um mil,
oitocentos e quarenta e seis cruzeiros)
para aquisição de material para
construção da casa do motor. Falou
sobre o projeto o sr vereador Jayme
Rodrigues Lima referindo-se a
discussão em sessão passada,
quanto a ataques dirigidos pelo
seu colega Charles Ferrari a sua
lançada, onde o qual disse, que
se duvidasse, fosse contar tijolos
e pesar cimento. Prosseguindo
o senhor vereador Jayme Rodrigues
Lima protestou contra essa
frase, dizendo que não estavam ali,
para troca de termos desinteressantes,
parecidos mais com palhaçadas.
Usou da palavra o senhor 2º vereador.

Charles Ferrari que iniciando com palavras enérgicas e disvirtuadas do projeto em discussão, teve severa observação do sr presidente, advertindo os dois vereadores. A seguir usou da palavra o sr vereador Jonas Mano Marcondes lamentando o ocorrido e congratulando com o sr presidente pela sua atuação. Interferiu o sr presidente agradecendo ao sr vereador. Fez uso da palavra o sr Joaquim Luiz da Silva que em breves palavras disse havia votado contra o projeto por o ter achado ilegal a principio, em virtude de ter sido infringida a Lei Orgânica no seu artigo 109. Aparteou o sr vereador Jonas Mano Marcondes o qual disse que reconhecia o erro, mas que confiava no plenário e que por esse motivo havia debatido pelo regime de urgência, com o único objetivo de adiantar os trabalhos. Prossequindo o orador, mostrou o dispositivo de lei, provando a ilegalidade do projeto, reafirmando ainda que qualquer pessoa poderá derrubar qualquer ato da camara, desde que seja ilegal, de acordo com o artigo 114 das Lei Orgânica; e que assim sendo, se aprovaria o que achasse certo e justo. Aparteando o sr vereador Jonas

Mano Marcondes referiu-se ao prédio de Curitiba em que o mesmo já está construído e o projeto talvez não aprovado. Continuando o orador disse que não servia de exemplo o caso de Curitiba, que a sua responsabilidade se referia a Nipão no caso em apreço o executivo devia recorrer a lei. Ainda em aparte o vereador Jonas Mano Marcondes disse que caso não fosse aprovado o projeto seria responsável o chefe do executivo, por ser autor do projeto. Terminou o sr. vereador Joaquim Luiz da Silva dizendo que uma vez o plenário tendo conhecimento exato, que era o que precisávamos, luz e luzes e estando a consciência desbarregada, manifestou-se favorável a votação do projeto. Ninguém mais querendo falar sobre o projeto, foi o mesmo posto a votação, sendo aprovado por unanimidade. II) Projeto de Lei - Abertura de crédito especial de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) para pagamento do serviço da casa do motor. Falou sobre o projeto o sr. vereador Joaquim Luiz da Silva, reiterando o que havia dito, sendo favorável ao projeto chegando a dizer que era um crime votar contra o projeto de luz, levando em conta o compromisso com o povo, assim

19/02/29

como era intransigente na sua razão, caso provado o seu erro, dava a mão a palmatória. Usou da palavra o sr vereador Jonas Mano Marcondes para dizer que Nipoã estava no escuro há quase 30 anos, devido a falta de ajuda das autoridades, como se vê no caso dessa remessa, onde foi cortado um motor conjunto, onde que na capital o Estado dispende grandes quantias em prejuizos para o interior. Ninguém mais falando sobre o projeto, foi o mesmo posto a votação sendo aprovado por unanimidade em 2ª discussão. Terminada a ordem do dia passou-se a explicação pessoal. Pediu a palavra o sr vereador Jonas Mano Marcondes solicitando do sr presidente que se providenciasse o suprimento de água potável no recinto para os vereadores. Em seguida falou o sr vereador Joaquim Luiz da Silva protestando contra o ato do chefe do executivo em nomear pessoas incompatibilizadas para a função de cargos, sendo infringida a Lei Orgânica no artigo 104. Aparte-se o sr vereador Jonas Mano Marcondes alegando que se apurasse a responsabilidade, digo, incompatibilidade que se apurasse a responsabilidade.

Proseguindo o orador pediu orientação à presidência, a qual aconselhou que se oficiasse ao chefe do executivo pedindo melhores explicações a respeito. Pediu a palavra o sr vereador Jonas Mano Marcondes que disse, estando sem isenção de animo talvez nomeação do aludido funcionário se dera por se achar em falta de elementos aproveitáveis e apolíticos para o cargo e que no caso em apreço recorria-se a lei para melhor esclarecimento de tudo. Com a palavra o sr vereador Joaquim Luiz da Silva esclareceu que a infração já vinha de Monte Aprazível e que não era ele o responsável por não ser autor da lei. Apartou o sr vereador Jonas Mano Marcondes dizendo que não ia contra a lei, mas que os erros eram comuns e que todas as câmaras erram. Seguindo o orador disse mais ainda que se quizesse tinha documentos para provar falhas na função do mesmo, mas que não o fazia por não visar propriamente o funcionário, mas sim o ato ilegal. Interuiu o sr presidente dirigindo palavras de acomodação e oferecendo melhores esclarecimentos para as partes. Usou da palavra, ainda o vereador Jonas Mano Marcondes que

disse as infrações muitas das vezes existem sem que se percebam a primeira vista, como no caso de vereadores residirem fóra do município; lembrou o sr presidente que devia se levar em conta residência e domicilio, portanto era necessário toda cautela para se tomar qualquer medida. Prosseguiu o orador, aparteado pelo sr vereador Joaquim Cruz da Silva que dissera desconhecer as divisas officiais do município e só depois de conhecidos é que poderia provar-se se algum dos senhores edis residiam fóra do município. Ainda com a palavra o senhor vereador Jonas Mano Marcondes reinterou denuncia sobre a residencia de vereadores fóra do município. Pediu a palavra o senhor vereador Osayr Bérqamo que disse acreditar não residir nenhum vereador fóra do município, segundo ter visto publicação no Diário Oficial das divisas. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, e não havendo mais nada a tratar; agradeceu o sr presidente o comparecimento e atuação dos nobres pares, convocando a próxima sessão ordinaria para a última terça feira da 2ª quinzena do mês corrente. Encerrou a sessão ás vinte e quatro

horas e da qual para tudo constar
se Laura a presente ata que de-
pois de aprovada será devidamen-
te assinada.

- Delmo Bonea

Joaquim Luiz da Silva

Ata da sessão de 24 de maio de 1954